



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

C Ó P I A

DECRETO Nº 711 E 21 DE NOVEMBRO DE 1996.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 464 de 20.11.96, e com o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995.

DECRETA

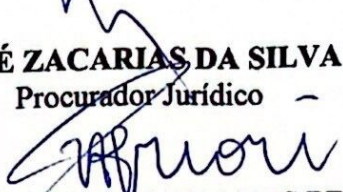
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação orçamentária na forma do anexo.


Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes da reserva de contingência, conforme parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995.

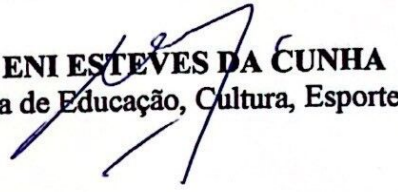
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda


ENI ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 21 de novembro de 1996.


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 711 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2004.99999993.035	9999-99	11.000,00	-
2004.08421882.015	3120-00	-	5.000,00
2004.08421882.015	3131-00	-	6.000,00
TOTAL		11.000,00	11.000,00